



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0048/2014, de 21 de janeiro de 2014

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Contrato n.º 107/2013, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA e a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS E PERFURAÇÃO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para executar o serviço de Perfuração de um Poço Tubular Profundo, com profundidade estimada de 820m,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:


Art. 1º Designar os servidores **João Marcelo Freire Segundo** (Titular) e **Leonardo Jorge Brasil de Freitas Cunha** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização, análise, concessão de readequações do cronograma físico-financeiro e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 19 de dezembro de 2013.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

21/01/14


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício


Caroline Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria